**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**FACULDADE DE DIREITO**

**DEPARTAMETO DE DIREITO PRIVADO**

**PONTOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E ENTREVISTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE DIREITO EMPRESARIAL E DIREITO CIVIL**

1)Fundamentos da empresa e da atividade negocial. Teorias jurídicas e econômicas da empresa. Empresa na atualidade.

2)Capacidade e representação das pessoas jurídicas. Capacidade de exercício e Capacidade empresarial.

|  |
| --- |
| 3)Desconsideração da personalidade jurídica e Responsabilidade Civil dos administradores e dos sócios das sociedades empresárias.  |
| 4)Políticas públicas e inovações legislativas de estímulo ao empreendedorismo nacional (MEI e EIRELI): adequação aos fundamentos constitucionais e à teoria jurídica da empresa. 5)Empresa em crise. Principais soluções, problemas e desafios decorrentes da atual Lei de Recuperação e Falências. 6)Direitos Autorais: o debate jurídico acerca da flexibilização (copy left; creative commons). 7)Responsabilidade civil pré-contratual: entre a proteção das expectativas e a liberdade de não contratar.8)Limites da autonomia privada e o controle das cláusulas abusivas.9)A função da boa-fé na dogmática das relações obrigacionais. 10)*Pacta sunt servanda*: sentido e alcance na dogmática contemporânea.  |

1. A prova escrita será realizada logo em seguida à instalação da banca examinadora, **às 8h do dia 10 de novembro de 2015**, **no auditório da Faculdade de Direito,** ***campus* de Juiz de Fora/MG**.
2. A prova escrita obedecerá ao seguinte procedimento: **uma hora** de consulta livre a quaisquer materiais impressos, vedada a consulta a quaisquer materiais eletrônicos; **quatro horas** para redigir sobre o ponto sorteado, vedado qualquer tipo de consulta, salvo as anotações feitas durante o período de consulta livre em folha fornecida pela banca examinadora.
3. O ponto sorteado para a prova escrita será eliminado quando do sorteio do ponto para a prova didática. A prova de entrevista, além de questões de ordem acadêmica e profissional, também poderá versar sobre quaisquer dos dez pontos listados.
4. A leitura da prova escrita perante a banca examinadora ocorrerá no **dia 10 de novembro de 2015, a partir das 14h no auditório da Faculdade de Direito**, conforme a ordem de inscrição dos candidatos.
5. Terminada a leitura, a banca examinadora reunir-se-á e divulgará as notas da prova escrita, fazendo, ato contínuo, o sorteio do ponto para a prova didática.
6. A prova didática será realizada no **dia 11 de novembro de 2015, a partir das 16h na Faculdade de Direito**, conforme a ordem de inscrição dos candidatos.
7. Terminada a prova didática, a banca examinadora reunir-se-á e divulgará as notas da prova didática, fazendo, ato contínuo, a prova de entrevista, conforme a ordem de inscrição dos candidatos, e avaliará os títulos, **ainda no dia 11 de novembro de 2015**.
8. Terminada a prova de entrevista, a banca examinadora reunir-se-á e divulgará o resultado final do processo de seleção, **ainda no dia 11 de novembro de 2015**.
9. Os candidatos deverão levar os documentos comprobatórios de seus títulos e entrega-los à banca examinadora no dia e hora da prova didática.
10. O cronograma acima, **salvo o dia da instalação da banca examinadora e realização da prova escrita**, poderá ser alterado conforme necessidade da banca examinadora e o número de candidatos que comparecem à prova escrita.
11. O processo seletivo será regido, especialmente, pela **Resolução n.º 22/1998 e pela Portaria n.º 986/2009**, ambas da UFJF, disponíveis no endereço <http://www.ufjf.br/concurso/legislacao/>, observado o caráter simplificado próprio dos processos de seleção para servidores temporários.

A banca examinadora é composta pelos seguintes professores: Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri, Flávio Henrique Silva Vieira e Denis Franco Silva. Suplentes: Marcus Eduardo de Carvalho Dantas e Leonardo Alves Correa.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2015.

Prof. Sergio Marcos Carvalho de Ávila Negri

SIAPE 2492439

Chefe do Departamento de Direito Privado